



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9211 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

EDITAL Nº 21/2020

Processo nº 23087.014333/2020-61

SELEÇÃO DE BOLSISTAS E NÃO BOLSISTAS DO PET ODONTOLOGIA

A PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL – MG, usando de suas atribuições legais, comunica aos interessados a abertura das inscrições para o processo seletivo para o **Programa de Educação Tutorial, Grupo PET-Odontologia**, Sede Alfenas.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. Requisitos

- 1.1.1. Estar regularmente matriculado e cursando o 2º ao 6º períodos do Curso de Odontologia;
- 1.1.2. Apresentar rendimento escolar com Coeficiente de Desempenho Acadêmico igual ou superior a 7 (sete);
- 1.1.3. Não ter sido reprovado por frequência em nenhuma disciplina e ter, no máximo, uma dependência por nota;
- 1.1.4. Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do programa.

1.2. Local e data para a inscrição

1.2.1. Os(as) candidatos(as) ao processo seletivo poderão se inscrever às vagas disponibilizadas neste edital, no período compreendido entre às 00h00 do dia **21 de setembro de 2020** até às 23h59 do dia **21 de outubro de 2020**.

1.2.2. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente pela internet. Para se inscrever, o(a) candidato(a) deverá:

a) Acessar o endereço eletrônico: <https://www.unifal-mg.edu.br/app/graduacao/inscricaograduacao>

b) Preencher o requerimento de inscrição;

c) Fazer o download do comprovante de inscrição (PDF).

1.2.3. O candidato será o único responsável pelo preenchimento correto e completo do Requerimento de Inscrição.

1.2.4. A inscrição do(a) candidato(a) neste processo seletivo implica o conhecimento, a aceitação e o cumprimento das normas fixadas no presente Edital.

1.2.5. Não serão aceitos pedidos de inscrição fora do prazo previsto neste Edital.

1.3. Documentos para a inscrição

1.3.1. A inscrição somente será concretizada com a entrega de todos os documentos descritos nos itens a seguir, digitalizados e salvos em PDF, no dia **22 de outubro de 2020**, até as 23:59h, no e-mail do PET Odontologia: petunifalodonto@gmail.com.

a) Comprovante de inscrição (PDF);

b) Cópia do RG;

c) Cópia do CPF (que pode ser obtida por meio do link: <http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp>);

d) Cópia do Histórico Escolar atualizado (deve-se emitir o histórico completo com dependências) que pode ser obtido por meio do Sistema Acadêmico;

e) *Curriculum Lattes* atualizado (acesso em: https://www.cnpq.br/cvlattesweb/pkg_cv_estr.inicio);

f) Arquivo único com cópia dos documentos comprobatórios (PDF).

1.3.2. Ao enviar o referido e-mail, o(a) candidato(a) receberá uma resposta automática, comprovando que o envio foi bem sucedido. Caso não receba esta resposta, o(a) candidato(a) deverá entrar em contato pelas redes sociais do PET Odontologia no Instagram, @petodontounifal (<https://www.instagram.com/petodontounifal/?hl=pt-br>) ou no Facebook Pet Odontologia Unifal-Mg (<https://www.facebook.com/petodontounifalmg>) até as 11:00h do dia **23 de outubro de 2020**.

2. DAS VAGAS

O presente edital destina-se ao preenchimento de **02** vagas para bolsistas e de **02** vagas para não bolsistas do grupo PET Odontologia. **A implementação das bolsas está sujeita à liberação de recursos pelo MEC.**

3. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

O processo de seleção será composto por quatro etapas, a saber:

3.1. **Primeira etapa (eliminatória) - Análise da documentação e do histórico escolar:** Serão desclassificados(as) os(as) candidatos(as) que apresentarem a documentação descrita no item 1.3.1 de forma incompleta e/ou possuírem Coeficiente de Desempenho Acadêmico (CDA) menor que 7,0 (sete). O resultado será divulgado no dia **27 de outubro de 2020**, por e-mail.

3.2. **Segunda etapa (eliminatória e classificatória) - Prova objetiva:** A prova versará sobre concepções básicas do Programa de Educação Tutorial. A bibliografia de apoio encontra-se no ANEXO A do presente edital. Esta etapa está prevista para acontecer no dia **28 de outubro de 2020**, através da plataforma Moodle. Na aplicação da prova objetiva serão observadas as seguintes instruções:

a) O(a) candidato(a) deverá acessar a plataforma Moodle no horário compreendido entre às 17h00 e 19h00;

b) Será permitido apenas um acesso às questões da prova por candidato(a);

c) O tempo de duração total da prova será limitado a 80 minutos;

3.2.1. Esta etapa de avaliação terá peso 1;

3.2.2. Serão aprovados nessa etapa os(as) candidatos(as) com nota igual ou superior a 7 (sete).

3.2.3. O resultado será divulgado no dia **29 de outubro de 2020**, por e-mail.

3.3. **Terceira etapa (eliminatória e classificatória) – Apresentação de projeto:** O(a) candidato(a) deverá apresentar uma proposta de novo projeto de pesquisa e/ou extensão, o qual poderá ser desenvolvido no programa. Assim, terá até dez (10) minutos para sua apresentação e, em seguida, será arguido pela banca avaliadora. O tempo máximo de arguição será de 15 minutos. A ordem de chamada para apresentação será conforme o número de inscrição. Essa etapa será realizada no dia **30 de outubro de 2020**, a partir das 13h00, pela plataforma Google Meet, cujo link será disponibilizado por e-mail. O

modo de apresentação do projeto à banca examinadora ficará a critério do(a) candidato(a), que poderá estabelecer o formato de apresentação que julgar mais adequado podendo, para isso, explorar qualquer tipo de ferramenta de exposição de trabalho que achar pertinente. A apresentação e arguição do projeto de pesquisa e/ou extensão serão avaliadas pela banca examinadora de acordo com os critérios estabelecidos no APÊNDICE I do presente edital.

3.3.1. Esta avaliação terá peso 2;

3.3.2. O(a) candidato(a) que extrapolar 10 minutos para a exposição do projeto será desclassificado(a);

3.3.3. Serão aprovados nessa etapa os(as) candidatos(as) com nota igual ou superior a 7 (sete).

3.3.4. O resultado desta etapa será divulgado no dia **03 de novembro de 2020**, por e-mail.

3.4. **Quarta etapa (classificatória) – Análise do currículo:** A análise do currículo do(a) candidato(a) será realizada pela banca examinadora, de acordo com os critérios estabelecidos no ANEXO B do presente edital, tendo como pontuação máxima 10 (dez) e peso 1.

3.4.1. O resultado desta etapa será divulgado no dia **04 de novembro de 2020**, através das redes sociais do grupo PET Odontologia.

Parágrafo único: Problemas inerentes à conectividade e/ou acesso a equipamentos para a participação no referido processo seletivo são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).

4. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1. A avaliação será feita por uma banca examinadora constituída por docentes da UNIFAL-MG e discentes membros do PET Odontologia.

4.2. À segunda, terceira e quarta etapa do processo de seleção será atribuída uma nota de (zero) a 10 (dez) pontos distribuídos de acordo com os critérios de avaliação previstos no APÊNDICE I.

4.3. O(A) candidato(a) que não comparecer a qualquer uma das etapas será considerado(a) desistente.

4.4. Classificação Final

4.4.1. A classificação final será obtida pela média ponderada da nota da prova objetiva, da apresentação do projeto e arguição e da avaliação do currículo;

4.4.2. Os(As) candidatos(as) serão classificados(as) de acordo com a pontuação final.

4.4.3. Caso haja desistência, a vaga poderá ser preenchida pelo candidato(a) aprovado(a), subsequente da lista. Em caso de empate, será escolhido o(a) candidato(a) que tiver maior pontuação na apresentação do projeto e arguição. Persistindo o empate terá prioridade o(a) candidato(a) que estiver

matriculado em período mais avançado no curso de Odontologia da UNIFAL.

5. DOS RESULTADOS

O resultado final será divulgado no dia **04 de novembro de 2020**, até as 16h00 no endereço <http://www.unifal-mg.edu.br/graduacao/edital> e nas redes sociais do grupo PET Odontologia, tendo **validade de 6 (seis) meses**.

6. DOS RECURSOS

Do resultado final da seleção caberá recurso. O recurso deverá ser interposto através do e-mail **programas.prograd@unifal-mg.edu.br**, no dia **05 de novembro de 2020**; e deverá conter nome completo e número de matrícula do(a) candidato(a) e descrição da motivação do recurso, tendo como título **Recurso do Edital 21/2020**.

Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

Alfenas, 18 de setembro de 2020.

JOSÉ FRANCISCO LOPES XARÃO

Pró-Reitor de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **José Francisco Lopes Xarão, Pró-Reitor de Graduação**, em 18/09/2020, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0380027** e o código CRC **77263BAD**.

ANEXO A - REFERÊNCIAS PARA A PROVA ESCRITA

- a) BRASIL. Lei nº 11.180, de 23 de setembro de 2005 – Institui o Programa de Educação Tutorial – PET.
- b) BRASIL. Manual de Orientações Básicas do Programa de Educação Tutorial – PET. 2006.
- c) BRASIL. Portaria nº 343, de 24 de abril de 2013 – Altera dispositivos da Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010, que dispõe sobre o Programa de Educação Tutorial – PET.
- d) BRASIL. Portaria nº 976 de 27 de julho de 2010 – Atualizada pela Portaria nº 343/2013 dispõe sobre o Programa de Educação Tutorial – PET.

ANEXO B – AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

NOME: _____ **PERÍODO:** _____

ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA MÁXIMA	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
Disciplinas optativas e Isoladas	120 horas	0,5 p/a cada 15h	
Atividades de extensão	180 horas	1,0 ponto para cada 60h	
Cursos oferecidos pela Pró-Reitoria de Extensão	120 horas	0,3 ponto para cada 08h	
Monitoria	120 horas	1,0 ponto para cada 60h	
Projeto de iniciação científica, com ou sem bolsa	180 horas	1,0 ponto para cada 60h	
Colaboração em projeto de pesquisa ou em projeto de iniciação científica	60 horas	0,5 ponto para cada 60h	
Participação em grupo de Pesquisa	10 participações	1,0 pontos por grupo	
Palestra ou Conferência	10 participações	0,1 ponto por evento, máximo de 10 participações	
Seminários	10 participações	0,1 ponto por evento	
Mesas-redondas	10 participações	0,2 ponto por evento	
Fórum/Oficina	10 participações	0,5 ponto por evento	
Cursos realizados na área da Odontologia*	180 horas	0,5 ponto para cada 4 h	
Cursos realizados na área da saúde ou afins*	60 horas	0,5 ponto para cada 4 h	
Semanas / Jornadas Acadêmicas	10 participações	0,5 ponto por evento	
Simpósios / Mostra	10 participações	0,5 ponto por evento	
Congresso local / regional	10 participações	0,5 ponto por evento	
Congresso nacional	10 participações	1,0 ponto por evento	
Congresso internacional	10 participações	1,5 pontos por evento	
Comissão Organizadora de Eventos	10 participações	1,0 ponto por evento	
Publicação ou aceite em revista indexada	10 participações	3,0 pontos por publicação	
Publicação ou aceite em revista não indexada	10 participações	1,5 ponto por publicação	
Trabalho apresentado em evento local/regional	10 participações	0,5 ponto por evento	
Trabalho apresentado em evento nacional	10 participações	1,0 ponto por evento	
Trabalho apresentado em evento Internacional	10 participações	1,5 pontos por evento	
Trabalho completo publicado em anais de evento	10 participações	1,5 pontos por publicação	

Resumo publicado em anais de evento local/regional	10 participações	0,5 ponto por evento	
Resumo publicado em anais de evento nacional	10 participações	1,0 ponto por evento	
Resumo publicado em anais de evento internacional	10 participações	1,5 pontos por evento	
Premiação em evento científico local/regional	10 participações	1,0 ponto por prêmio	
Premiação em evento científico nacional	10 participações	1,5 ponto por prêmio	
Premiação em evento científico internacional	10 participações	2,0 pontos por prêmio	
Palestra proferida	10 participações	0,5 ponto por evento	
Estágio não obrigatório aprovado pela comissão de Estágio	180 horas	1,0 ponto para cada 60 h	
Representação acadêmica em órgãos colegiados e Comissões	10 representações	0,5 ponto por representação	
Representação acadêmica em órgãos estudantis e/ou representação de sala	10 representações	0,5 ponto por representação	
Participação em atividades organizadas pelo Programa de Educação Tutorial – PET/UNIFAL-MG, desde que não contada Anteriormente	10 representações	0,2 ponto por participação	
Premiação em evento cultural, tecnológico ou desportivo	10 premiações	0,5 ponto por premiação	
Curso de língua estrangeira	3 níveis	1,0 ponto para cada nível (Básico, Médio e Avançado)	
Curso de informática	6 cursos	0,5 ponto para cada curso	
Atuação com docente nas séries dos ensinos fundamental e médio e em cursos pré-vestibulares	10 disciplinas/ semestres	0,5 ponto/disciplina/ semestre	
PONTUAÇÃO TOTAL			

***Somente serão aceitos certificados emitidos por Instituições reconhecidas e devidamente assinados, quer por assinatura pessoal ou por códigos.**

APÊNDICE I

Das provas e critérios de avaliação

1. Da análise do histórico escolar e seu critério de avaliação

A análise do histórico escolar será feita considerando o coeficiente acadêmico do discente e tem caráter eliminatório. Serão desclassificados os(as) candidatos(as) que possuírem coeficiente acadêmico menor que 7,0 (sete).

2. Da prova objetiva e seu critério de avaliação

A prova objetiva será composta de 20 questões de múltipla escolha que abordam os conteúdos previstos no ANEXO A e tem caráter eliminatório e classificatório. A prova terá o valor de 10,0 (dez) pontos e para passar para etapa seguinte o(a) candidato(a) precisa obter a nota igual ou superior a 7 (sete).

3. Da apresentação e arguição do projeto de pesquisa e/ou extensão e seus critérios de avaliação

Para a elaboração da Proposta de Trabalho, o(a) candidato(a) deve observar as atividades que já vem sendo desenvolvidas pelo PET Odontologia, nas áreas de pesquisa e extensão, e elaborar a sua proposta de trabalho como possível futuro petiano do PET Odontologia. Além disso, é desejável que o(a) candidato(a) proponha novas atividades a serem desenvolvidas pelo programa, atividades estas que o(a) candidato(a) considere importantes e necessárias para o desenvolvimento do curso de Odontologia.

Em termos estruturais a apresentação deverá obedecer a seguinte disposição:

- a) Introdução, Objetivos e Justificativa;
- b) Proposta de Atuação (áreas de pesquisa e/ou extensão);
- c) Planejamento das atividades;
- d) Referências bibliográficas

A arguição e avaliação da(s) proposta(s) tem caráter eliminatório e classificatório, terá o valor de 10 (dez) pontos e peso 2, sendo aprovados os(as) candidatos(as) com nota igual ou superior a 7,0 (sete).

4. Do *Curriculum Lattes* e seu critério de avaliação

Serão avaliadas as atividades de ensino, pesquisa e extensão, devidamente comprovadas mediante certificados, utilizando os seguintes critérios:

- 4.1 O total de pontos obtidos na análise do currículo será dividido pelo número de períodos cursados pelo(a) candidato(a), de forma a obtenção de uma média simples de atividades por período.
- 4.3 A maior média entre os(as) candidatos(as) será pontuada com 10,0 (dez) pontos, sendo as notas dos(as) candidatos(as) restantes proporcionais a esta pontuação.
- 4.4 A pontuação terá apenas caráter classificatório.

5. Da média final e sua composição

5.1 A Média final será resultado do seguinte cálculo: (Prova objetiva + 2. Apresentação do Projeto e Arguição + Currículo)/4 = Média Final

CRITÉRIOS AVALIADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1 PROVA OBJETIVA	10,0
2.1 PROJETO DE PESQUISA E/ OU EXTENSÃO	5,0
2.1.1 Clareza na exposição das ideias	1,0
2.1.2 Uso correto da língua portuguesa	0,5
2.1.3 Descrição clara da justificativa	0,5
2.1.4 Adequação da proposta à temática	1,0
2.1.5 Criatividade	1,0
2.1.6 Proposta Inovadora	1,0
2.2 ARGUIÇÃO	5,0
2.2.1 Coerência nas atividades propostas e a realização no PET Odontologia	1,5
2.2.2 Domínio do assunto	1,5
2.2.3 Capacidade de argumentação	2,0
3 CURRÍCULO	10,0
MÉDIA FINAL	10